



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 271 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta no artigo 100 e 103 da Lei 8.112/90 e o contido no processo nº 23411.000394/2011-21,

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 177 de 26 de abril de 2011, publicada em Boletim Interno, de ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para alterar o tempo de serviço prestado à Sociedade Educacional Expoente, onde se lê: no período de 13/10/1992 a 30/03/1993, leia-se: no período de 13/10/1992 a 28/02/1993, no total de 139 (cento e trinta e nove) dias, e, para alterar o tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação, onde se lê: no período de 01/03/1993 a 15/08/1995, leia-se: no período de 01/03/1993 a 21/06/1994, no total de 478 (quatrocentos e setenta e oito) dias.


Neide Alves